



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marcos Simon de Oliveira
Matrícula SIAPE: 2049332
Cargo: Administrador
Setor/Unidade de lotação: PROAD - Pró-reitoria de Administração e Finanças
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marcos Simon de Oliveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **PROAD - Pró-reitoria de Administração e Finanças**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 141,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 141,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 66,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 13

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **13,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **25,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **46,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **33,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **23,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Em agosto de 2013, ingressei na Universidade Federal de Goiás (UFG) no cargo de Administrador. Fui lotado na PROAD - Pro-reitoria de Administração, onde estou até então. Logo no início da minha trajetória, fui designado para atuar no acompanhamento financeiro dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, em parceria com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG). Devido à licença para doutorado da servidora titular do setor, assumi precocemente a responsabilidade integral pela análise e gestão da área. Também participei de diversos concursos realizados pela universidade, na parte de fiscalização.

Na PROAD, minha rotina consistia em avaliar a viabilidade financeira dos planos de trabalho e planilhas orçamentárias das especializações, garantindo que estivessem alinhados às resoluções internas da UFG e também a legislação federal que regia o assunto. Também acompanhava a execução no dia a dia: conferia a carga horária de docentes e técnicos, controlava os pagamentos das aulas ministradas e instrua as solicitações financeiras.

O bom desempenho no controle dos cursos e a busca contínua pela organização dos fluxos resultaram na minha indicação para assumir atribuições de gestão na Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD). Em novembro de 2014, passei a responder como Coordenador de Planejamento Substituto e, em agosto de 2016, fui designado Coordenador de Finanças Substituto.

Nesse período, o número de cursos de especialização na UFG cresceram significativamente, e cheguei gerenciar cerca de 70 projetos simultâneos. Para além das rotinas do setor, eu atuava diretamente na orientação aos coordenadores de cursos e apoio administrativos, orientando sobre as regras financeiras que deveriam seguir e tirando dúvidas em geral.

Percebendo a necessidade de padronizar procedimentos e sanar as dúvidas que eram recorrentes, elaborei, em parceria uma colega de departamento, o **MANUAL para Confecção do Plano de Trabalho** dos Cursos de Especialização da UFG. O material tornou-se uma referência prática fundamental para coordenadores, docentes e apoios na montagem dos planos de trabalho, preenchimento das planilhas financeiras e aprovação dos cursos.

Com as mudanças nas regras orçamentárias do governo federal, a gestão financeira direta das especializações migrou da PROAD para as fundações de apoio. Essa transição exigiu rápida adaptação e estudo aprofundado da legislação aplicada às fundações e aos contratos firmados com a UFG.

A partir de 2020, com a transferência da gestão financeira dos cursos de especialização para as Fundações de apoio, a universidade registrou um aumento expressivo no volume de Termos de Execução Descentralizada (TEDs). Para absorver essa nova demanda, foi criada a Diretoria Financeira de Projetos (DFP). Pela experiência que acumulei na gestão financeira e orçamentária passei a compor essa nova diretoria e, em 2022, fui designado Diretor Substituto da DFP.

Nesse contexto, passei a ser responsável na análise, elaboração e acompanhamento da execução dos planos de trabalho em sistemas estratégicos do governo federal, como SIMEC, InvestSUS, Transferegov e SIAFI, sendo cadastrados nestes sistemas com autorização do PRO-Reitor e também da reitoria da UFG.

Para me capacitar nas funções exercidas ao longo dos anos na PROAD, busquei qualificação constante em finanças públicas, legislação e gestão pública:

Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP/UFG).

Especialização em Controladoria e Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Cursos de Alta Qualificação: Participações na Semana Orçamentária da ESAF em Brasília, capacitações presenciais em TED e no sistemas estruturantes do governo federal, principalmente SIMEC junto ao MEC, além de diversos cursos pela ENAP.

A experiência prática na área financeira da PROAD e os conhecimentos adquiridos por cursos e capacitação me permitiram contribuir ativamente na criação e desenvolvimento de sistemas que representavam soluções tecnológicas e de gestão que a universidade demandava. Entre eles cito:

PROJAC: Atuei fornecendo os requisitos para o preenchimento dos Planos de Trabalho, requisitos das planilhas financeiras dos projetos, ajudando no desenvolvimento do sistema de gestão de projetos de ensino, pesquisa e extensão, informações que eram própria das PROAD.

PAGUFG: Participei da concepção do novo sistema de arrecadação da UFG, projetado para modernizar e substituir o antigo SISGRU. Como resultados institucionais, destaco minha contribuição na revisão e o aperfeiçoamento de normativos internos da UFG, a elaboração de manuais como o **Manual de Gestão e Fiscalização para Contratos estabelecidos com as Fundações de Apoio** e a implementação de melhorias em sistemas da UFG (já citados), além do fortalecimento da governança financeira da

universidade e do atendimento aos órgãos de controle, do apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão por meio da produção e difusão de conhecimento técnico-científico.

Buscando integrar o conhecimento técnico-administrativo à atividade-fim da universidade, atuei como membro integrante da equipe de pesquisa em **projetos acadêmicos** vinculados a outras unidades da UFG. Essa vivência permitiu aplicar minha expertise técnica adquirida nos anos de PROAD diretamente no ambiente de pesquisa e desenvolvimento acadêmica, fortalecendo a articulação entre as diretrizes de gestão pública e a execução da pesquisa científica na instituição.

Essas realizações demonstram meu desenvolvimento contínuo de competências, ampliação das responsabilidades assumidas e a geração de resultados institucionais relevantes, compatíveis com o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio5.pdf

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_03_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_04_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_05_Grupol_Criterio2.pdf

3. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_Grupol_Criterio6.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio11.pdf

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf

6. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupolV_Criterio1.pdf
-  Anexo_12_GrupolV_Criterio1.pdf
-  Anexo_13_GrupolV_Criterio1.pdf
-  Anexo_14_GrupolV_Criterio1.pdf

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupolV_Criterio3.pdf

8. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_20_GrupolV_Criterio7.pdf

9. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_21_GrupoIV_Criterio8.pdf

10. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_GrupoV_Criterio2.pdf

11. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_23_GrupoVI_Criterio4.pdf

12. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_24_GrupoVI_Criterio12.pdf

13. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 3,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_25_GrupoVI_Criterio16.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Documento assinado digitalmente
MARCOS SIMON DE OLIVEIRA
Data: 11/10/2026 00:25:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcos Simon de Oliveira

Matrícula SIAPE 2049332
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 11 de outubro de 2026 às 00:18